



ATA N.º 28

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Estiveram ainda presentes, a Diretora Delegada, Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião e a técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, para apresentação do assunto que consta no ponto 1, antes da ordem do dia.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

-----1. RELATÓRIO TÉCNICO.-----

-----Foi presente pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, o relatório técnico subscrito pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registado sob o n.º 3680/2014, de 2 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto referente à “Conclusão e propostas”:-----

v

Handwritten signature and initials

-----Tais constatações, vêm ao encontro da nossa opinião de que a ocorrência se deveu à existência de uma avaria no sistema de travagem e que este tipo de avaria é muito frequente neste grupo homogéneo de viaturas.-----

-----Consideramos, também, que a avaria pode ter sido provocada por um funcionamento defeituoso da pinça de travão, isto é, as pinças de travão (calipers) são utilizadas nos dispositivos de travão de disco como suporte das pastilhas e dos pistões de travão. -----

-----Na acção de travagem, os pistões empurram as pastilhas até estas entrarem em contacto com o disco, fazendo com que a pinça de travão se desloque. Deste modo, a pressão é aplicada em ambos os lados do disco para se efectuar a travagem do veículo. ---

-----Não é difícil imaginar as forças que uma pinça de travão dum veículo pesado tem de absorver, apesar mesmo de uma boa parte da energia térmica ser dissipada pelos rotores e pelas pastilhas de travão. No entanto, as forças de tracção e torção são suportadas pela pinça de travão. Provavelmente, trata-se do componente chave do sistema de travagem de um veículo pesado, constituindo, por isso mesmo, um órgão ao qual deverá prestar-se a maior das atenções.-----

-----O sistema de travagem poderá não ter recuado de imediato o que levou ao contacto permanente das pastilhas de travão com o disco e levando ao sobreaquecimento do sistema de travagem, originando assim a ocorrência relatada pelo utilizador. Esta situação pode acontecer em qualquer altura em que o utilizador utilize o sistema de travagem.-----

-----Apresentamos ainda outra hipótese relacionada com o modulador de travagem, controlado electronicamente, poderá não ter desempenhado eficazmente o controlo do sistema. -----

-----Queremos evidenciar que, depois de realizados alguns ensaios numa viatura de marca Mercedes Benz O 530 do mesmo grupo homogéneo da viatura em questão, não foi possível movimentar a viatura enquanto esta não alcançou os 8 bares no sistema pneumático e que esta corta automaticamente o acelerador da viatura, e que é incorrecto afirmar que a viatura iniciou a marcha presa pelos maxibrakes ainda não terem desbloqueado ou que utilizou a viatura travada. -----

Handwritten signature and initials

-----Fica também demonstrado que a inexistência do material em stock (armazém), originou a segunda ocorrência. Sendo assim, propomos uma maior atenção à rutura de stocks destes materiais, que implicam com a segurança das viaturas. Uma rigorosa gestão de stocks é fundamental para evitar estas situações, pois não faz qualquer sentido haver uma frequência na rutura de artigos com elevada movimentação.-----

-----Propomos um estudo e uma análise detalhada a este tipo de avarias, com colaboração dos funcionários da manutenção (mecânicos), os quais detêm um conhecimento e uma elevada experiência nestas intervenções, de forma a encontrarmos uma solução para que estas ocorrências sejam reduzidas. Sugerimos também uma análise e uma comparação entre os materiais comprados da concorrência com os de origem, no sentido de comprovarmos que estes que adquirimos são tão fiáveis, eficazes e eficientes como os de origem. Também neste caso é fundamental ter a opinião dos funcionários da manutenção (mecânicos). -----

-----Salvo melhor opinião, tanto os funcionários da produção como os funcionários da manutenção tiveram um comportamento normal na execução das suas tarefas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 416/2014:** -----

-----Concordar com a proposta apresentada. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

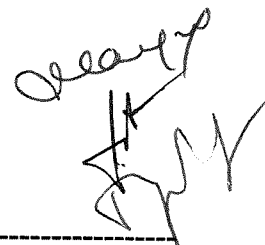
-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte seguintes assuntos: -----

-----**I – DIREÇÃO:** -----

-----**1. ATAS N.ºS 25, 26 E 27 DE 10, 16 E 23 DE ABRIL.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata n.º 25, da reunião ordinária de 10 de abril de 2014, da ata n.º 26, da reunião extraordinária de 16 de abril de 2014, da ata n.º 27, da reunião extraordinária de 23 de abril de 2014, não havendo correções a fazer foram as referidas atas aprovadas e assinadas.-----



-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta de abril de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 26.190,74 (vinte e seis mil, cento e noventa euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 239.789,95 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. ATOS PRATICADOS PELA DIRETORA DELEGADA PARA RATIFICAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 2986/2014, de 14 de março, a solicitar a ratificação dos atos praticados, anexos à referida informação – documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 417/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA / PAGAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Diretora Delegada, registada sob o n.º 3843/2014, de 4 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, de pagamentos e respetivos meios, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 418/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. INDICADORES DE GESTÃO – CONSUMO GASÓLEO NOS SMTUC – ATÉ MARÇO 2014.**-----

Handwritten signature

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 4142/2014, de 11 de abril, a informar que com os mapas e os gráficos se procura fazer um ponto de situação e dar a conhecer a evolução no longo prazo do consumo da matéria prima “Gasóleo” nos SMTUC, em quantidade e em valor, no período de janeiro 2001 a março 2014.-----

-----Apresenta também o mapa de análise do consumo médio diário em quantidade para o período de janeiro a março de 2014 comparado com igual período de 2012 e 2013, caracterizando o consumo por tipo de dia, conforme os mapas de stocks que a Divisão de Serviços de Equipamento fez chegar ao Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão até à data. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 419/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS ATÉ MARÇO 2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 4144/2014, de 11 de abril, a dar conhecimento dos mapas da gestão de stocks com o acumulado de janeiro a março de 2014 e sua comparação com o período homólogo do ano anterior, conforme os mapas de stocks que a Divisão de Serviços de Equipamento fez chegar ao Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão até à data. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

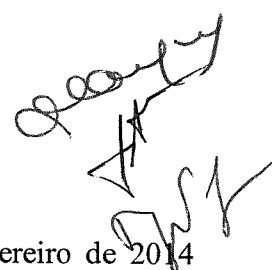
-----**Deliberação n.º 420/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. INDICADORES DE GESTÃO – ESTACIONAMENTO ATÉ FEVEREIRO 2014 – ACUMULADO (GRÁFICOS).**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 4147/2014, de 11 de abril, a remeter como complemento da informação do Gabinete de Planeamento e



Controlo de Gestão com os mapas da receita de estacionamento até fevereiro de 2014 (acumulado), quatro gráficos que ajudam à visualização e interpretação das variações percentuais da receita de parómetros por local, nas seguintes situações de comparação: ----

----Fevereiro de 2014 com o mês anterior; -----

----Fevereiro de 2014 com o mesmo mês do ano anterior;-----

----Acumulado de janeiro a fevereiro de 2014 com igual período do ano anterior. -----

----Acumulado de 12 meses – março de 2013 a fevereiro de 2014 – com os 12 meses precedentes – março de 2012 a fevereiro de 2013, procedimento de ano deslizando. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 421/2014:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----8. PROCEDIMENTO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – LOTE 2 DA CENTRAL DE COMPRAS CIM-RC. -----

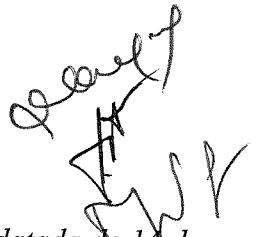
----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 4404/2014, de 22 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto 21:-----

----*21. Nestes termos, e salvo melhor opinião, submete-se à Consideração de V. Ex.ª o seguinte:-----*

----*a) Considerar a pronúncia apresentada pelo concorrente Petróleos de Portugal – Portugal, S.A no âmbito da audiência dos interessados extemporânea, pois por força do disposto no n.º 2 do artigo 469.º do CCP, em conjugação com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, presume-se apresentada às 10 horas do dia 6 de março de 2014, ou; -----*

----*b) Conceder provimento ao conteúdo da exposição apresentada pelo concorrente Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., ou seja, rever a proposta de deliberação de não adjudicação e determinar em consequência, a manutenção do procedimento e a adjudicação da proposta apresentada pela Petrogal, sanando os vícios existentes, ou; -----*

6



-----c) Manter a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 14 de fevereiro de 2014, com as devidas consequências legais. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 30 de abril de 2014, submeteu à consideração do Conselho de Administração o disposto no n.º 21, considerando o conteúdo do presente parecer jurídico e as questões suscitadas no mesmo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 422/2014:** -----

-----Optar pela proposta constante da alínea a). -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. ATOS PRATICADOS PELA DIRETORA DELEGADA PARA RATIFICAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 4625/2014, de 30 de abril, a solicitar a ratificação dos atos praticados, anexos à referida informação – documentos apensos à ata fazendo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 423/2014:** -----

-----Ratificar.-----

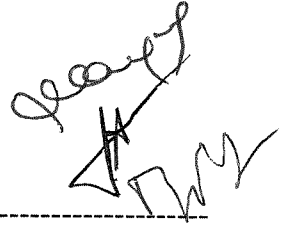
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. FUNDOS DE MANEIO 2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 4675/2014, de 2 de maio, a informar que em 14 de fevereiro de 2014 o Conselho de Administração deliberou atribuir ao Serviço de Aprovisionamento e Compras (SAC) o fundo de maneiio no valor de € 1.000,00 (mil euros), ficando como responsável o Eng. João Pinheiro.-----

-----Mais informa, que na sequência das alterações ao SAC, resultantes da deliberação do Conselho de Administração de 16 de abril de 2014, solicita autorização para que o trabalhador Hugo Raposo passe a ser o responsável pela gestão/controlo do fundo de maneiio e que nas suas ausências, fique como responsável pelo mesmo o trabalhador Vítor Pereira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 424/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. CARTÃO DE ESTACIONAMENTO (CHEFE DO GABINETE DO PRESIDENTE - DR. NUNO COUTINHO MATEUS).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 5361/2014, de 24 de abril, a informar que o Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra remeteu *e-mail* aos SMTUC a solicitar um cartão de estacionamento do parque dos SMTUC, junto ao Parque Verde.-----

-----Sobre este pedido importa esclarecer que:-----

-----A tabela de taxas aplicada atualmente para o parque Polis determina que a emissão do cartão tem um custo de emissão de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove cêntimos) e um carregamento mensal de € 14,96 (catorze euros e noventa e seis cêntimos).-----

-----Mais informa, que em face do informado e salvo melhor opinião não estão reunidas as condições para atribuição do cartão solicitado. O presente pedido a ser autorizado configura uma isenção de taxas, que será sempre da competência da Assembleia Municipal.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 425/2014:**-----

-----Não estarem reunidas as condições para atribuição do cartão solicitado.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – PARECER PRÉVIO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira, registada sob o n.º 3174/2014, de 20 de março, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar:-----

-----*Diariamente os SMTUC colocam na rua mais de uma centena de viaturas para o transporte urbano de passageiros, viaturas que no final do dia, quando regressam às*



instalações, necessitam entre outras coisas de ser limpas, para no dia seguinte estarem novamente em condições adequadas de prestar o serviço de transporte, dado que o estado de limpeza das viaturas é um requisito essencial para um serviço de qualidade, o qual consta e é avaliado nos Processos do Sistema de Gestão da Qualidade destes serviços.-----

-----A limpeza das viaturas deve ser interior e exterior. -----

-----A limpeza exterior, consiste na passagem das viaturas pela máquina automática de lavagem, existindo no entanto viaturas para as quais a máquina de lavagem não se adequa, pelo que se tem que recorrer a outro tipo de equipamento de lavagem, equipamento este que não existe nos SMTUC. -----

-----A operação de limpeza interior das viaturas consiste na limpeza do estrado, através de aspiração e eventual passagem de esfregona nos locais não alcatifados e limpeza de todo o interior da viatura (bancos, estofos, varões, apoios, cortinas, vidros, frisos das janelas, etc.). -----

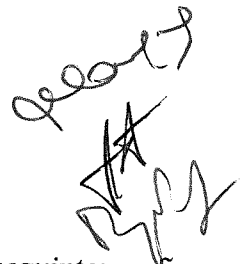
-----Os SMTUC não dispõem de meios humanos, materiais e de equipamento, para efetuar a limpeza de que as viaturas necessitam, pelo que este serviço tem vindo a ser adjudicado a empresas especializadas neste tipo de operações, que não só dispõem dos equipamentos, mas também dos meios humanos e dos materiais necessários. -----

-----O serviço de limpeza encontra-se assegurado até ao dia 30/06/2014, pelo que se torna necessário abrir um procedimento de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público, que assegure a prestação deste serviço essencial para a oferta de transporte público de passageiros, pelo período de 24 meses, com início em 01/07/2014. -----

-----Configurando a contratação ora proposta uma aquisição de serviços, carece a mesma de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos previstos no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014. ----

-----Para emissão do referido parecer, importa salientar que: -----

-----Quanto ao requisito previsto na alínea b) do n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro: A despesa decorrente da aquisição de serviços ora proposta, na parte dos encargos para o ano em curso, encontra-se cativa no Orçamento de 2014, no valor de € 36.970,90 (valor com IVA incluído à taxa leal em vigor), na rubrica com a classificação



económica 02 02 02 02 – Limpeza de Viaturas; os encargos para os anos seguintes serão em 2015 no valor de € 85.328,73 e em 2016 no valor de € 24.481,77 (valores com IVA incluído) e serão contemplados nos respetivos Orçamentos, na rubrica com a classificação económica 02 02 02 02 – Limpeza de Viaturas (vide declaração de Cabimento, em anexo).

-----Quanto ao requisito previsto na alínea c) do n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro: O valor base para a prestação de serviço em causa já contempla a redução remuneratória, prevista no n.º 1 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

-----Face ao exposto, propõe-se nos termos e com os fundamentos do art.º 73.º da LOE 2014, a aprovação do presente parecer prévio para a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, pelo valor máximo estimado de € 146.781,40 (valor com IVA incluído à taxa leal em vigor).-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 30 de março de 2014, solicitou a aprovação do presente parecer prévio, tendo em conta que na sequência da informação da Divisão de Serviços de Produção com o registo n.º 3174, foi solicitada informação à Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito da Portaria n.º 48/2014 tendo o INA informado que "...não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido por esse organismo".-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 426/2014: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. CAMPANHA DE PROMOÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS – ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS: “PARA TI QUE ÉS ESTUDANTE!” -----

-----Foi presente para efeitos de aprovação a informação conjunta, subscrita pelos técnicos superiores Dra. Bárbara Vieira Veiga e Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 3914/2014, de 7 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que os SMTUC



pretendem levar a cabo uma ação de sensibilização com o intuito de dinamizar a utilização dos Transportes Públicos junto da população universitária. -----

-----Mais informam, que foram estabelecidos contactos entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), a Universidade de Coimbra (UC), o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) e a Associação Académica de Coimbra (AAC). -----

-----Importa referir e sublinhar a importância e a proficuidade das reuniões com todas estas instituições, onde foi possível aferir das suas necessidades e assim estreitar diálogos e posições, que contribuem para ajudar a fortalecer e solidificar a imagem dos SMTUC junto da população estudantil, segmento tão essencial dos nossos Serviços. -----

-----No âmbito da campanha, e sob orientações superiores, foi desenhado o cartaz para divulgação junto do público universitário e que se coloca à consideração superior. -----

-----Em termos práticos, esta ação passará por promover a imagem supracitada por correio eletrónico (com a colaboração da UC, AAC e IPC), nas páginas web institucionais dos parceiros e na rede social *facebook* e proceder a eventuais acertos nas carreiras regulares dos SMTUC, por forma a satisfazer as necessidades de mobilidade da população universitária. -----

-----A apresentação desta campanha deverá ser feita através de conferência de imprensa que reúna os responsáveis pelas entidades parceiras, em moldes a definir pelo Conselho de Administração dos SMTUC. -----

-----Ora, sendo o setor dos transportes fundamental não só para a competitividade, como também para a sustentabilidade de uma cidade, é nosso entendimento, que com esta iniciativa os SMTUC apostam na divulgação de um Serviço que se pretende de maior qualidade, de maior proximidade com o cliente e que corresponda às expetativas e necessidades escolares promovendo desta forma a utilização dos Transportes Públicos, junto de um importante segmento do nosso mercado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 427/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

seal7
[Handwritten signature]

**-----3. TRANSPORTE DE ALUNOS PARA A ESCOLA 2,3 DE S. SILVESTRE--
CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO. -----**

-----Foi presente o despacho subscrito pela Dra. Sandra Correia, que incidiu sob a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 4151/2014, de 12 de abril – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma, que se transcreve: -----

-----1. *Em 08.01.2014 o Conselho de Administração deliberou aprovar que os SMTUC farão o transporte de 8 alunos do domicílio para a Escola 2,3 de São Silvestre, com um custo de € 90,00/dia;* -----

-----2. *Posteriormente a Senhora Diretora Delegada solicitou informação ao IMT sobre os moldes em que deveria ocorrer esse serviço;* -----

-----3. *Em 17.04.2014 foi remetido e-mail ao Conselho de Administração a propor que fosse autorizado superiormente a realização do serviço a partir do dia 22.04.2014, sendo posteriormente esta matéria presente a ratificação em próxima reunião do Conselho de Administração;* -----

-----4. *No entanto, por orientações do Senhor Dr. Jorge Alves o serviço não se iniciou na data anteriormente prevista, mas apenas no dia 30.04.2014, conforme e-mail datado de 28.04.2014.*-----

-----Considerando que:-----

-----a) *Os SMTUC asseguraram este transporte em regime de serviço ocasional;* -----

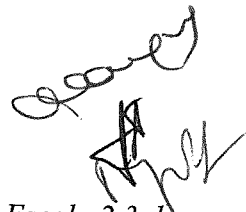
-----b) *Este tipo de serviço se enquadra nos Serviços Regulares Especializados, nos termos da alínea h) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de janeiro;*-----

-----c) *Nos termos do artigo 13.º do diploma anteriormente referido, os transportes regulares só podem realizar-se mediante contrato escrito entre a empresa transportadora e a entidade interessada na prestação de serviços;*-----

-----d) *Durante a realização de serviços regulares especializados, o contrato ou a sua cópia autenticada deve estar a bordo do autocarro;* -----

-----e) *Os SMTUC estão habilitados à prestação do serviço e são um operador interno da Câmara Municipal de Coimbra.*-----

-----Propõe-se que o Conselho de Administração:-----



-----Delibere autorizar o serviço de transporte de alunos do domicílio para a Escola 2,3 de São Silvestre com efeitos a 30.04.2014, com um custo total de € 3.240,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, até ao final do ano letivo, mais concretamente até ao dia 13.06.2014; -----

-----Delibere se o custo do serviço deve ser assumido pelos SMTUC, ou se o mesmo deve ser debitado à Câmara Municipal de Coimbra;-----

-----Solicite à Câmara Municipal de Coimbra a emissão de requisição ou documento equivalente para dar cumprimento ao disposto na alínea d). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 428/2014:** -----

-----Autorizar o serviço, o qual deve ser debitado à Câmara mediante requisição emitida pela Divisão de Educação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PART. 75-A-2014 * PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 4406/2014, de 22 de abril, a solicitar a aceitação da proposta da Fidelidade de 50%, no valor de € 505,00 (quinhentos e cinco euros) bem como a retirada da responsabilidade do cadastro de sinistralidade do tripulante Sr. Sancho Antunes, que deverá ter conhecimento formal da decisão. -----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, colocou à consideração do Conselho de Administração o proposto no ponto 5 da informação da Divisão de Serviços de Produção, com o registo n.º 4406. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

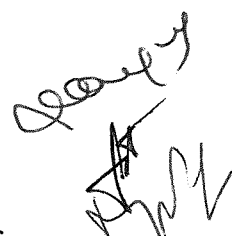
-----**Deliberação n.º 429/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. DECORAÇÃO DO QUIOSQUE DO PARQUE POLIS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 4456/2014, de 23 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida



para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar com a fusão dos parques Polis Sul e Polis Norte, o posto de atendimento/cabine de controlo do Parque Polis Sul ficou desativada, embora continue fisicamente no local.-----

-----Mais informa, que para aproveitar este espaço, dando-lhe concomitantemente utilidade para fins institucionais em termos de publicidade, e contribuindo também para a manutenção de um equipamento visivelmente mais apelativo, foi elaborada uma proposta para a colocação de quatro painéis em vinil, tendo sido foi efetuada consulta ao mercado, resultando na obtenção dos seguintes orçamentos:-----

-----Penprint, Gestão de Imagem, Lda.:-----

-----Quatro painéis com colocação vinil, no valor de € 115,00 (cento e quinze euros) acrescido de IVA;-----

-----Quatro painéis com colocação vinil mais laminação UV, no valor de € 210,00 (duzentos e dez euros), acrescido de IVA. -----

-----Arnaud Artes Gráficas:-----

-----Quatro painéis com colocação vinil, no valor de € 93,00 (noventa e três euros), acrescido de IVA;-----

-----PMP – Serviços e Equipamentos Gráficos, Lda.: -----

-----Quatro painéis com colocação vinil (formato 115x115cm), no valor de € 95,00, acrescido de IVA;-----

-----Quatro painéis com colocação vinil (formato 112x93cm), no valor de € 25,00 (vinte e cinco euros), acrescido de IVA;-----

-----3LM: -----

-----Quatro painéis com colocação vinil, no valor de € 120,00 (cento e vinte euros), acrescido de IVA. -----

-----Mais informa, que embora seja o orçamento mais oneroso, propõe que a opção recaia sobre a segunda proposta da empresa *Penprint, Gestão de Imagem, Lda.*, no valor de € 210,00 (duzentos e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que oferece melhores garantias em termos de durabilidade e de vivacidade das cores, considerando as características técnicas associadas.-----

h

Handwritten signature

-----Sendo o Parque Verde uma zona por excelência da cidade, frequentada por um número elevadíssimo de pessoas, sobretudo ao fim-de-semana, considera que a materialização deste projeto será uma contribuição positiva para a dinâmica e a imagem deste espaço envolvente, bem como, para as instituições em causa, nomeadamente a Câmara Municipal de Coimbra e os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.-----

-----Atendendo ao informado, a Senhora Diretora Delegada, propôs que se aceite a proposta da Divisão de Serviços de Produção no que respeita à produção e aplicação dos painéis decorativos, o que se traduz num custo de € 210,00 (duzentos e dez euros), acrescido de IVA, devendo para o efeito ser desenvolvido o competente procedimento nos termos da Norma de Controlo Interno (NCI) e Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e a aprovação da maquete final que se apresenta em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 430/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----6. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – 2 MESES. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 4493/2014, de 24 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*A informação com o registo SGD n.º 4363, de 21/04/2014, requeria a autorização para a aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no Parque de Estacionamento Polis, para o período de 5 meses (10/05/2014 a 09/10/2014), pelo valor total de € 9.645,15. -----*

-----*Atendendo a que não existe dotação orçamental suficiente na respetiva rubrica económica, 02 02 25 – Outros Serviços, e tendo ainda em conta, os prazos manifestamente reduzidos, uma vez que a atual prestação de serviço termina no próximo dia 09/05/2014. --*



-----Destarte, com vista a assegurar a continuidade do serviço, importa reformular o procedimento proposto na informação supra, nomeadamente na diminuição do prazo da prestação do serviço, e consequentemente, do preço base.-----

-----Assim, coloca-se superiormente à consideração:-----

-----a) Submeter a aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no Parque de Estacionamento Polis, conforme dispõe o artigo 73.º, n.ºs 4 e 11, da Lei de Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro), pelo **período de 2 meses**, com início em 10/05/2014 e término em 09/07/2014, pelo valor global de € **3.858,06**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo realizado um procedimento de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----b) A consulta à empresa PROSEGUR – Companhia de Segurança, Lda., com o NIF 501 290 567;-----

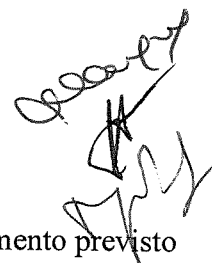
-----c) A aprovação do Caderno de Encargos e das Especificações Técnicas (documento em anexo) – documento penso à ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----O desenvolvimento do respetivo processo de aquisição pelo Serviço de Aprovisionamento e Compras dos SMTUC, com a maior celeridade possível, tendo em atenção o prazo envolvido. -----

-----A Dra. Sandra Correia, informou que a Divisão de Serviços de Produção, através da informação n.º 3969 de 8 de abril de 2014, solicitou a necessidade de despoletar um procedimento por ajuste direto, para a prestação de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no Parque de Estacionamento Polis, pelo período de 5 meses, com início previsível em 10 de maio de 2014;-----

-----No entanto por força da entrada em vigor, em 28 de março de 2014 da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, nenhum órgão ou serviço pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviços ou recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado, determinado ou determinável antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação;-----

-----Nestes termos foi efetuada consulta prévia à Direção Geral das Qualificações dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).-----



-----Face ao tempo entretanto decorrido, à impossibilidade de abrir o procedimento previsto em tempo útil, e para evitar a interrupção da prestação do serviço no Parque de Estacionamento Polis, propõe-se que seja efetuado um ajuste direto pelo período de 2 meses, com início em 10 de maio de 2014, pelo valor de € 3.858,06 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos pela Divisão de Serviços de Produção, na informação registada com o n.º 4493 de 24 de abril de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 431/2014:** -----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente proposta. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. QUEIMA DAS FITAS/2014 – PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS “NOITES DO PARQUE” E DE CAMPANHA DE PROMOÇÃO.-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 4618/2014, de 30 de abril, a propor que: -----

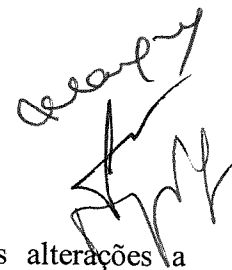
-----Se aceite a proposta da Comissão Organizadora para aquisição em títulos de transporte de 3 viagens, incluindo suporte *Viagem conVIDA*, com pagamento de € 1.000,00 (mil euros) acrescido de IVA no ato de entrega; -----

-----Se realizem dois circuitos especiais noturnos “Queima das Fitas”, no período de 10 a 17 de maio, no período das 00h30 às 05h30, com frequência de 30 minutos, servindo os principais pólos geradores de procura, conforme aviso em anexo – documento apenso à ata constituído parte integrante da mesma. -----

-----O acesso aos circuitos seja efetuado sem custos para o utilizador; -----

-----Seja aprovado o aviso ao público e a sua divulgação pelos meios habituais; -----

-----Os SMTUC disponibilizem o cartaz de promoção dos transportes públicos junto da Comissão Organizadora, para que esta faça a sua divulgação pelos canais que possui, nomeadamente o *facebook*; -----



-----Seja proposta a utilização dos mesmos meios para divulgação das alterações a implementar na rede de transportes durante o evento;-----

-----Os SMTUC participem no vídeo de sensibilização e prevenção rodoviária, com aprovação prévia do seu conteúdo;-----

-----Se proponha ainda à Comissão Organizadora a instalação de uma lona (tarja) na entrada do recinto da Praça da Canção, com promoção aos SMTUC, de acordo com a proposta anexa e no âmbito da mesma campanha dirigida aos estudantes universitários. Este material seria fornecido e instalado pelos SMTUC, servindo para posteriores campanhas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 432/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**1. PEDIDO PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIOS EM VEÍCULOS DA CMCOIMBRA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 4152/2014, de 14 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzido, a informar que:-----

-----*Em cumprimento do despacho da Exma. Senhora Presidente do Conselho de Administração e em relação ao pedido efetuado pela ADAI, Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial, para a realização de ensaios em viaturas dos SMTUC, informa-se o seguinte:*-----

-----*No âmbito do Programa CIVITAS PLUS – Projeto MODERN, Medida 01.03 [Combustíveis Alternativos em Coimbra], no período de Janeiro de 2011 a Setembro de 2012, foram realizados testes com biodiesel em quatro autocarros, com três percentagens de biodiesel (30%, 40% e 50%), com o objetivo de analisar o consumo energético e as emissões de poluentes atmosféricos, bem como obter informações sobre o biodiesel percentual tolerado pelos motores convencionais e proceder a uma comparação com os combustíveis convencionais.*-----

Handwritten signature

-----Dos testes efetuados, resultaram indicações de que não é recomendável a utilização de biodiesel, nas percentagens testadas, em viaturas com motores modernos equipados com sistemas de injeção eletrónica “Common Rail”. Houve problemas em uma das viaturas (equipada com sistema Common Rail), que resultaram na destruição de injetores e avarias na bomba injetora, com todos os custos inerentes. Nas restantes viaturas foram observados vestígios de gordura no sistema de alimentação do motor, originando alguns entupimentos. -----

-----Considerando:-----

-----Que os ensaios serão em dois autocarros em simultâneo (um com gasóleo e outra com mistura de biodiesel); -----

-----Que os ensaios terão a duração de 2 dias;-----

-----Que a percentagem de biodiesel a utilizar será de até 20%;-----

-----Que o autocarro tenha sistema de comunicação OBD;-----

-----A realização dos ensaios implicará por mais pequenos que sejam, custos de imobilização da viatura para abastecimento de biodiesel, instalação e desmontagem dos equipamentos de monitorização, bem como de aplicação de filtros novos para salvaguarda do equipamento.-----

-----Entende-se, salvo melhor opinião, que a realização dos ensaios poderá ser autorizada, desde que:-----

-----O autocarro a utilizar o biodiesel seja um Volvo B7L; -----

-----Antes dos ensaios, sejam substituídos os filtros de gasóleo, filtro centrífugo e de óleo, de forma a proteger o motor. Após o término dos ensaios os filtros deveriam ser novamente substituídos por novos. -----

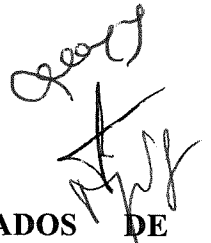
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 433/2014:** -----

-----Indeferir face à elevada taxa de imobilização atual. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF. CPU/1355/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE**



COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. ----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Bento, registada sob o n.º 4614/2014, de 30 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a adjudicação à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, a aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, preço total de € 146.045,90 (cento e quarenta e seis mil, quarenta e cinco euros e noventa centímetros), pelo prazo de 30 dias, ou até ser atingido o preço contratual, tudo de acordo com o caderno de encargos e proposta apresentada. -----

-----Mais informa, que o procedimento se encontra devidamente cabimentado, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 30 de abril de 2014, considerou que tendo em conta o disposto no artigo 8.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o respetivo compromisso se fará pelo montante efetivamente a pagar, pelo facto de o mesmo depender dos consumos a efetuar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 434/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----3. RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PNEUS EM ESTADO NOVO DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PARA EQUIPAR AS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Foi presente o relatório final, elaborado pelo júri do procedimento, registado sob o n.º 4617/2014, de 30 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que: -----

-----Seja dispensada a audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 103 n.º 2 b) do CPA; -----



-----O Conselho de Administração deliberou adjudicar à **Recauchutagem Nortenha, S.A.** o fornecimento contínuo de pneus em estado novo devidamente homologados para equipar as viaturas que compõem a frota dos SMTUC, de acordo com os preços unitários fixos propostos, bem como das especificações técnicas constantes do caderno de encargos, pelo valor total global de € 99.420,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte euros) e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber: -----

-----Condições de Pagamento – 60 dias a contar da receção das faturas; -----

-----Prazo de Entrega – no máximo de 48 horas após a receção da nota encomenda; -----

-----Prazo de execução do contrato – 1 ano a contar da data do contrato escrito ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro; -----

-----Assistência técnica gratuita, através de inspeções técnicas de dois em dois meses, com elaboração de relatório, a toda a frota com correção da pressão dos pneus. -----

-----Equipamento a fornecer em regime de comodato: durante o período de vigência do contrato, para a sua boa execução, o adjudicatário disponibiliza e instala em regime de comodato o equipamento exigido na “Parte II – Especificações Técnicas” integrantes do caderno de encargos, nos termos descritos. -----

-----Seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar, no prazo máximo de 8 dias, os documentos de habilitação exigidos no ponto XVI do programa de concurso. -----

-----Mais informa, que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----Os encargos com a presente prestação de serviço estão contemplados no orçamento de 2014 na rubrica D020101 – “Matérias-primas e Subsidiárias” pelo valor de € 57.940,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo que os restantes encargos, no valor de € 41.480,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta euros), também acrescido de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados no orçamento de 2015 na mesma rubrica. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 435/2014:** -----

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

secret
[Handwritten signature]

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM A FRIO DE PNEUS USADOS PROPRIEDADE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA EQUIPAR A SUA FROTA.-----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 4632/2014, de 30 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzido, a informar que: -----

-----Na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 02/02/2014 e tendo em conta as dúvidas suscitadas pela entrada em vigor da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, e a sua aplicação à prestação do serviço em causa, foi efetuado um pedido de verificação ao INA em 09/04/2014 ao qual esta entidade se pronunciou em 15/04/2014 informando “que não existem trabalhadores em situação de requalificação com perfil pretendido por esse organismo”.-----

-----Assim e face ao exposto propõem-se que este procedimento prossiga com a consulta ao mercado através da sua disponibilização na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGOV.-----

-----Mais se informa que foi detetada uma fragilidade no cálculo da fórmula da pontuação a atribuir aos concorrentes que, a verificar-se pequenas diferenças dos valores globais das propostas entre concorrentes, poderia originar situações menos positivas para os SMTUC, nomeadamente situações de empate dos concorrentes. Assim, propõe-se a aprovação da alteração da fórmula de cálculo efetuada no Programa de Concurso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 436/2014: -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DA QUEIMA DAS FITAS 2014 – CEDÊNCIA DO CARRO REBOQUE.-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registado sob o n.º 4651/2014, de 30 de abril, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que a viatura se encontra operacional, pelo que poderá ser cedida no dia 11 de maio de 2014. Mais informa, que deverá ser destacado um condutor para a mesma, com recurso a trabalho extraordinário.-----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 2 de maio de 2014, solicitou autorização para a disponibilização da viatura e motorista nos termos solicitados, com recurso a trabalho extraordinário. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 437/2014:** -----

-----Informar que a Comissão Organizadora já foi informada, na reunião preparatória realizada na Câmara Municipal, que o reboque não iria ser disponibilizado. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**1. MULTAS – ESTATÍSTICA REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística das multas lavradas pelos encarregados operacionais, referentes ao mês de março de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 438/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PEDIDO DE REEMBOLSO DO IVA 022013.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Carla Susana Ferreira Mendes, registada sob o n.º 3975/2014, de 9 de abril, a informar que em 8 de abril de 2014 foi submetida à Direção Geral dos Impostos a declaração periódica do IVA referente ao período de 02/2014, na qual estes Serviços solicitaram o reembolso do IVA no valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

Handwritten signature

-----**Deliberação n.º 439/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – FEVEREIRO/2014.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 4044/2014, de 10 de abril, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de fevereiro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 440/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. TRIBUNAL DE CONTAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS POR VIA ELETRÓNICA.**-----

-----A Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 4567/2014, de 29 de abril, a informar que nos termos da Resolução n.º 27/2009, publicada no Diário da República, II Série, n.º 240, na página n.º 50318, de 14 de dezembro de 2009, o Tribunal de Contas deliberou que a prestação de contas do ano económico de 2011 e seguintes das entidades não dispensadas e que se encontrem abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) deve ser efectuada com a utilização da aplicação informática disponibilizada em www.tcontas.pt. A apresentação de contas com a utilização da referida aplicação informática dispensa o seu envio em suporte papel ou digital.-----

-----Mais informa, que em 28 de abril de 2014 se procedeu ao envio por via eletrónica dos documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2013 conforme comprova a guia de remessa em anexo – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 441/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

Seal 7
[Signature]

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. 4.^a MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2014 - 3.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 4659/2014, de 2 de maio, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

-----*Junto se remete para aprovação a 4.^a Modificação ao Orçamento dos SMTUC/2014 – 3.^a Alteração Orçamental. -----*

-----*A presente proposta é elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.1 – “Modificações ao Orçamento” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----*

-----01 – Despesas com o Pessoal -----

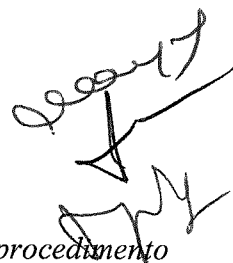
-----010115 Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade – Considerando os valores médios mensais pagos até à presente data e a imprevisibilidade do número de faltas por doença, o valor disponível na rubrica é insuficiente. -----

-----02 – Aquisições de Bens e Serviços -----

-----02010202 Matérias-Primas e Subsidiárias – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade dos SMTUC promoverem a abertura de contratos de fornecimento contínuo para materiais diversos como pneus, peças e baterias entre outros. -----

-----020117 Ferramentas e Utensílios – A dotação atual é insuficiente para fazer face à aquisição de ferramentas e utensílios de desgaste rápido. -----

-----02020102 Eletricidade – Está a decorrer um procedimento para o fornecimento de energia em média e baixa tensão para os SMTUC. Considerando que o atual procedimento termina no dia 03.06.2014, e na perspetiva de que o procedimento em curso possa não estar concluído nessa data, tratando-se de um fornecimento essencial, é necessário garantir a dotação para o cabimento das faturas emitidas entre o fim do procedimento atual e o início do próximo. -----



-----020225 Outros Serviços – A dotação atual não permite a abertura de procedimento para a prestação de serviço de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos parques de estacionamento da Polis e serviço de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V. -----

-----Os reforços das dotações das rubricas anteriormente referidas têm como contrapartida a anulação da dotação da rubrica destinada à aquisição de gasóleo. -----

-----Salienta-se que o valor orçamentado para aquisição de gasóleo em 2014 está sobrestimado, já que, aquando da elaboração do Plano e Orçamento para 2014, foi contemplada a dívida transitada de 2013 no valor de € 1.100.141,00, quando na realidade o valor da dívida transitada foi de € 620.600,53, pelo facto de, antes do final do ano de 2013, ter sido possível amortizar a referida dívida, com o recurso à transferência efetuada pela Câmara Municipal de Coimbra para esse efeito. -----

-----Nestes termos, propõe-se que: -----

-----A presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 442/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização pelo Executivo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**1. BOLETINS DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA PROCESSAMENTO – DSE.**-----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 4201/2014, de 15 de abril, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário e subsídio de refeição, com autorização prévia, no montante de € 481,44 (quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos) e € 29,89 (vinte e nove euros e oitenta e nove cêntimos) respetivamente, relativo aos trabalhadores Carlos Manuel Jesus Borges, Fernando Manuel



Leitão Gonçalves, José Carlos Augusto, Celso José Rodrigues Pereira, António José Vicente Marques, João António Almeida Silva, Nelson José Silva Ferreira, Vicente Alexandre Silva e José Manuel Pais.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 443/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. ESCALAS SETOR DE VENDA DE TÍTULOS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 4231/2014, de 15 de abril, a informar que na sequência da notificação efetuada à Comissão de Trabalhadores, em 1 de abril de 2014, nos termos e para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), verificamos que a comissão não emitiu parecer sobre o assunto. -----

-----Mais informa, que decorrido o prazo sem que o parecer das escalas do Setor de Venda de Títulos tenha sido entregue considera-se preenchida essa exigência, pelo que remete o processo para aprovação superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 444/2014:** -----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. MÓDULO PROCESSOS DO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, registada sob o n.º 4408/2014, de 22 de abril, que se transcreve:

-----*No processo de implementação do sistema de gestão documental, nos SMTUC, foi adotada a organização dos documentos recorrendo a ligações anexas entre registos. Progressivamente foi-se implementando a organização da documentação recorrendo à codificação de processos.*-----

Handwritten signature and initials

-----Estão no presente criadas as condições para organizar a documentação em processos codificados, situação que é desejável tendo em vista a normalização e uniformização de procedimentos internos, no âmbito da gestão documental.-----

-----O módulo Processos do SGD tem particularidades que é preciso conhecer, o seu bom uso é fundamental, revestindo-se de particular importância a participação dos utilizadores e o seu sentido crítico, no que respeita à agilização de processos e ao funcionamento intrínseco de cada Sector. -----

-----A tabela de processos constante no SGD resulta da elaboração do Plano de Classificação comum aos diferentes organismos da Administração Local, resultado da aplicação da Macroestrutura Funcional e com base no levantamento efetuado por um grupo alargado de municípios, com vista a garantir a interoperabilidade semântica na gestão de documentos/informação.-----

-----Para implementação do atrás exposto será necessário ministrar formação a todos os utilizadores, sem prejuízo de acompanhamento complementar, uma vez que a generalidade dos utilizadores nunca utilizou a função "Processos", estando pouco familiarizados com a mesma.-----

-----Considerando o descrito, proponho:-----

-----A realização de sessões de formação, com duração de duas horas e meia, por dia, com um número máximo de 12 participantes, a ser ministradas pelo signatário da presente informação. -----

-----Que as referidas ações se realizem durante o mês de maio, prolongando-se pelo tempo que for necessário, em resultado da avaliação ao longo das sessões. -----

-----Que a metodologia proposta para a efetiva implementação de um modelo de gestão por processos, no SGD, seja aprovada e iniciada de forma definitiva a partir de 1 de junho, com progressiva entrada em funcionamento no decorrer do mês de maio.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 445/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----4. JOSÉ MATEUS MONTEIRO – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 4500/2014, de 28 de abril, a qual foi objeto de despacho proferido pela Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, no dia 30 de abril de 2014, a submeter à consideração do Conselho de Administração, o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, sublinhando o disposto no ponto 2 da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumular funções privadas, na área de serralheiro mecânico, efetuado pelo trabalhador José Mateus Monteiro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 446/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----5. PAGAMENTO DA ADSE NOS VENCIMENTOS DE MAIO DE 2014. -----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, que incidiu sob a informação com o registo n.º 4554/2014, de 29 de abril, a solicitar autorização para o processamento das despesas médicas do mês de março de 2014 nos vencimentos de maio de 2014, no montante de € 4.941,11 (quatro mil, novecentos e quarenta e um euros e onze centimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

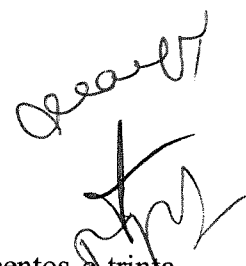
-----**Deliberação n.º 447/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. PAGAMENTO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO NOS VENCIMENTOS DE MAIO 2014. -----

-----Sobre este ponto foi presente o despacho subscrito pela Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, que incidiu sob a informação com o registo o n.º 4557/2014, de 29 de abril, a solicitar autorização para processamento do trabalho extraordinário do mês de março nos



vencimentos de maio de 2014, no montante de € 2.930,67 (dois mil, novecentos e trinta euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 448/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. COLABORAÇÃO COM A EMPRESA INOUTCISTER, PELA CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE ALCOOLEMIA – QUEIMA DAS FITAS 2014.** -----

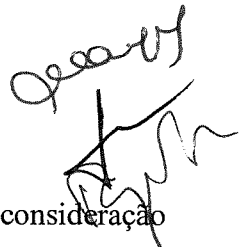
-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4635/2014, de 30 de abril, a informar que na sequência do pedido de colaboração efetuado pela empresa INOUTCISTER, Lda. para a cedência dos equipamentos de controlo de alcoolemia existentes nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com o registo n.º 5537 de 30 de abril de 2014), para a iniciativa “Queima das Fitas 2014”, à semelhança do que aconteceu no dia 19 de outubro de 2013 na iniciativa “Noite Europeia sem Acidentes”, considera-se não existir qualquer inconveniente, tendo em conta que atualmente estes aparelhos não estão a ser utilizados pelos SMTUC.-----

-----No entanto, as boquilhas descartáveis não têm prazo de validade a expirar e por essa razão e tendo conta que os SMTUC tiveram de adquirir-las, não se considera oportuno a sua cedência, uma vez que poderão posteriormente ser utilizadas no controlo efetuado internamente. -----

-----Mais informa que estes equipamentos são medidores de taxa de alcoolemia através de ar expirado e por essa razão deverá ter-se o maior cuidado no seu manuseamento, pelo teor da sua utilização e valor significativo. -----

-----Equipamento 1 – alcoolímetro marca DRAGER, modelo 6510 com o n.º de série: ARAN 0223;-----

-----Equipamento 2 – alcoolímetro marca DRAGER, modelo 6510 com o n.º de série: ARBN 0221.-----



-----Relativamente ao material publicitário dos SMTUC, deverá colocar-se à consideração da Divisão de Serviços de Produção a sua disponibilização. -----

-----A Diretora Delegada, em despacho datado de 2 de maio de 2014, concordou com a presente proposta e sugeriu que seja disponibilizado o material publicitário que deverá constar na campanha de divulgação, caso a presente proposta mereça aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 449/2014:** -----

-----Autorizar nos termos da informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. PAGAMENTO DOS CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO – ABRIL DE 2014.**-----

-----Sobre este assunto a Senhora Diretora Delegada submeteu ao Conselho de Administração a informação da Divisão de Recursos Humanos, com o registo interno n.º 4665/2014, de 2 de maio, a informar que no âmbito dos projetos que estes Serviços, apresentaram ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IP), nos termos da Portaria 128/2009 de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria 164/2011, de 18 de abril – “Contrato de Emprego-Inserção” é necessário pagar aos seguintes beneficiários as importâncias referentes ao mês de abril: Álvaro Paiva das Neves; Ana Luísa Martins Caetano; Ana Maria Pinto da Cruz Teixeira Marques Pereira; António José Brandão Cortez; Fernando Manuel Ferreira Machado; Jaime Filipe Batista Valadares Ramos; João Manuel Duarte Lameira; Valdemar Pedro Simões Lopes. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 450/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**VI – AGENDA:**-----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, os números 5 e 6 do ponto I, os números 4 e 9 do ponto II e os números 1, 2 e 3 do ponto V, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.

-----**VII – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VIII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às doze horas e quinze minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----

Regina Helena Paiva Ferreira
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]